

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: h82qlj7w SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 10/07/2012 Moção de pesar nº 1175/2012 Protocolo nº 3089/2012
Autor: Dep. Emanuel Pinheiro	

“**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Emanuel Pinheiro, vem prestar solidariedade à família do saudoso GILSON FEIJÓ DOS SANTOS, pelo seu falecimento ocorrido no dia 06/07/2012, na cidade de Cuiabá”.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 10 de Julho de 2012

Emanuel Pinheiro
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Foi com enorme consternação que recebemos a notícia do falecimento do advogado Gilson Feijó dos Santos. É com profundo sentimento que expressamos o pesar pelo seu falecimento.

Gilson tinha 78 anos, era natural de Camaragibe, Alagoas, e era proveniente da Seccional da OAB do Rio de Janeiro.

Gilson Feijó formou-se em Direito em 1979 e no ano seguinte se inscreveu nos quadros da OAB/RJ e em 1993 foi inscrito na OAB/MT.

Deixou a todos aqueles com quem convivera um legado de amor, respeito e união, além de uma imensa saudade, uma vez que a alegria de seu convívio os impediu de sentir tristeza em sua despedida.

Descanse em paz na sombra do Altíssimo.

Diante do exposto, solicito a aprovação desta Moção de Pesar e que se encaminhe expediente aos seus familiares, no endereço: Rua Padre Gerônimo Botelho, 510, Dom Aquino, Cuiabá – MT, CEP: 78.015-115.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 10 de Julho de 2012

Emanuel Pinheiro
Deputado Estadual